

**Memorando nº 207/2026 – DAS / SESAU**

**De: Departamento de Assistência à Saúde**

**Para: Secretaria de Administração – Área de Licitação**

**A/C: Wesley Fernando da Silva**

**Ref.: Análise Catálogo – PE nº 25/2026**

**Data: 16 de abril de 2026.**

Prezado,

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 25/2026 foi instruído com base no Decreto Municipal nº 860/2018, que alterou o Decreto Municipal nº 113/2005, o qual estabelece a marca GNATUS como referência para equipamentos odontológicos;

Considerando que não houve oferta da marca padronizada no certame, tendo as licitantes apresentado equipamentos de outras marcas;

Considerando que os equipamentos ofertados atendem às especificações técnicas do edital e às normas sanitárias vigentes, estando aptos às rotinas assistenciais;

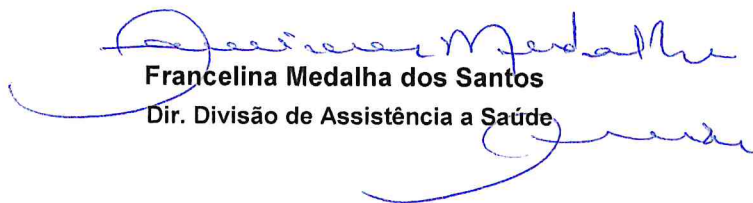
Ressalta-se que a indicação de marca no referido decreto possui caráter referencial, admitindo-se a aceitação de equipamentos equivalentes, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021;

Dessa forma, a Divisão de Assistência à Saúde (DAS) manifesta-se favoravelmente à aprovação da autoclave ofertada, por se mostrar adequada às necessidades dos serviços e à garantia da continuidade e qualidade da assistência prestada.

Atenciosamente,



**Debora Alves de Brito Jacinto**  
Coordenadora de Especialidades



**Franceline Medalha dos Santos**  
Dir. Divisão de Assistência a Saúde



SECRETARIA MUN. SAUDE  
RECEBIDO  
28/04/2026  
Fabrícia  
15h49  
CAMBIAS - DEPTO. ADMINISTRATIVO